



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



SMDE
Fis. 189/2018

Parecer técnico de análise do plano de trabalho sem chamamento público

Trata-se de análise de requerimento de parceria, a respeito do interesse público da Prefeitura Municipal de Erechim, firmar instrumento com a OSC proponente, sito a Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim para realização da FRINAPE – Feira Regional, Industrial e Agropecuária de Erechim.

Referente ao plano de trabalho, do processo nº 2018/12905, entende-se que o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada; de fomento pois há repasse de recursos no valor de R\$ 1.200.000,00. O período de execução e vigência será de setembro a dezembro de 2018.

Na realização do evento entende-se, que faz-se necessário, fomentar a economia do município, visando a geração de renda e emprego, prospectando bons negócios e o aquecimento da economia local. O que vem ao encontro do interesse público, ficando demonstrado a reciprocidade do interesse das partes.

O evento é viável uma vez que foram cumpridos todos os requisitos necessários a fim de sua realização, inclusive certidões e atos constitutivos.

Se reitera a parceria com a ACCIE, pois é considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil.

A Accie não explanou onde será investido a contra-partida do proponente.

Não existem bens a serem adquiridos com recursos da parceria.

Quanto a fiscalização da execução da parceria, o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria, podendo se valer de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Fica condicionado que o parecer final do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação, será emitido ao final do processo, quando da apresentação da prestação de contas pela OSC.

Concluimos que há viabilidade de celebração do instrumento. Opinamos de maneira favorável.

Erechim, 21 de agosto de 2018.


ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2017